

CONTRATO Nº 12/2016

Contrato para Aquisição de Serviços de Limpeza de Coletores de Águas Residuais Domésticas e Limpeza de Fossas Sépticas para o Ano de 2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a Empresa Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda com Sede na Rua Senhora da Silva, Nº 9, Freguesia de Stª Marta de Portuzelo, Concelho de Viana do Castelo. -----

----- Aos vinte e nove dias dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa colectiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----



----- SEGUNDO: Manuel Agostinho Soares Ribeiro, residente na rua Sr^a da Silva, nº 9, freguesia de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo, na qualidade de gerente da empresa Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Ld^a, com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da sociedade registada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, que arquivo, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 507356519. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que por seu despacho de três de fevereiro de dois mil e dezasseis, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de trinta e um de maio de dois mil e dezasseis, foi adjudicado ao segundo outorgante a aquisição de serviços de limpeza de coletores de águas residuais domésticas e limpeza de fossas sépticas para o ano de 2016, pelo valor total de dezasseis mil duzentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de trinta e um de maio de dois mil e dezasseis, nas seguintes condições: -----

----- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no caderno de encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 03/0202259999, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número cento e oitenta e três datado de dois de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

----- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos,

aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável. -----

---- QUARTA: O presente contrato tem o seu início com assinatura dos outorgantes acima identificados, e é válido até ao final do ano de dois mil e dezasseis.-----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal do Círculo de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obrigam. -----

---- Foram apresentados pelos segundos outorgantes os seguintes documentos: -----

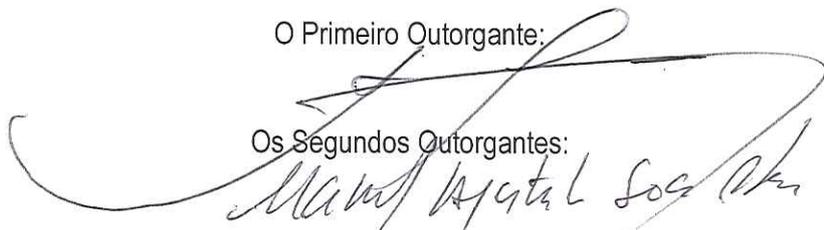
---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Viana do Castelo, datada de três de junho de dois mil e dezasseis, válida pelo período de três meses; -----

---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de três de junho de dois mil e dezasseis, válida pelo prazo de quatro meses; -----

---- c) Certificados de Registo Criminal. -----

---- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:



Os Segundos Outorgantes:



O Oficial Público:



